



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 636/2021

INDICAMOS A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ORNAMENTAL INTERNA COM LÂMPADAS DE LED E A REVITALIZAÇÃO DA ÁREA VERDE LOCALIZADA AO LADO DO CAMPO DE FUTEBOL SINTÉTICO DO BAIRRO SÃO JOSÉ I, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

DAMIANI DA TV – PSDB, DIOGO KRIGUER – PSDB, CELSO KOZAK – PSDB, RODRIGO MACHADO – PSDB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa de Leis, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de que seja implantada iluminação pública ornamental interna com lâmpadas de LED e a revitalização da área verde localizada ao lado do campo de futebol sintético do Bairro São José I, no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que em um mundo cada vez mais artificial, as áreas verdes são um equilíbrio entre meio urbano e meio natural;

Considerando que a iluminação pública não serve apenas para destacar objetos à noite e trazer claridade para os ambientes escuros, nos quais transitam carros, motos e pedestres, mas também para trazer vida e cor aos ambientes urbanos;

Considerando ainda, que esta é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente, do espaço público no período noturno;

Considerando que além de embelezar as áreas urbanas, a iluminação pública ornamental ainda destaca e valoriza os espaços de lazer e mantém o local seguro;

Considerando que ao lado do campo de futebol sintético do Bairro São José I, há uma área verde, a qual os moradores dos Bairros São José I e II anseiam que seja iluminada para que se torne uma área de lazer, bem como, proporcione mais segurança aos frequentadores do local período noturno;

Considerando que é responsabilidade da municipalidade a instalação, conservação e manutenção dos bens públicos, no interesse da coletividade, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 14 de junho de 2021.


DAMIANI DA TV
Vereador PSDB

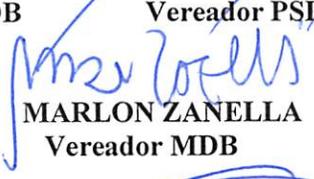

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


CELSO KOZAK
Vereador PSDB


RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB


ACACIO AMBROSINI
Vereador Patriota


IAGO MELLA
Vereador Podemos


MARLON ZANELLA
Vereador MDB


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


WANDERLEY PAULO
Vereador PP


ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB